

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 970/2005 de 16 de Agosto de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à GARÇATAÍNHA – Associação de Desenvolvimento e Solidariedade da Ponta Garça e Ribeira das Tainhas, I.P.S.S., pessoa colectiva n.º 512 073 112, C.A.E. 91 333, com sede na Rua Professor Eduino Vargas, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no valor de € 15.737,60 (Quinze mil, setecentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos), pela criação de 2 (dois) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

29 de Julho de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.